17º Ata da Comissão de Constituição e Justiça

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 17h00, nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza**,** realizou-se reunião da Comissão de Constituição e Justiça**,** regularmente convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Ozéias de Oliveira**;**
- **Relator:** Vereador André Napiwoski Figueira de Barros**;**
- **Membra:** Vereadora Sônia Loblein Machado**.**

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da **Ordem do Dia**, consistente na análise dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 27/2026 –** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Imóveis públicos destinados à implantação e expansão de empreendimentos empresariais, nos termos da Lei Municipal nº 2.289/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências;*
2. **PROJETO DE LEI Nº 30/2026 –** *Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Realeza, estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, metas e mecanismos de implementação, acompanhamento e avaliação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências;*
3. **PROJETO DE LEI Nº 04/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO –** *Institui o Dia Municipal do Associativismo no âmbito do Município de Realeza e dá outras providências;*

Após leitura, análise e discussão dos aspectos **constitucionais, legais e redacionais**, a Comissão **DELIBEROU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** a ambos os projetos.

Designou-se como Relator o Vereador **André Napiwoski Figueira de Barros**, responsável pela elaboração dos pareceres regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 17:30 horas, e para constar, eu, Cinthi N. Figueira de Conny, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Realeza/PR, 20 de agosto de 2026.

Sônia L. Machado